



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**RESOLUÇÃO CECV 15/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprova a criação da disciplina de Tópicos  
Especiais não previstas no PPC do Curso.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 83ª reunião do Colegiado em 24 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM LÍNGUAS: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADES**, a partir de 2023-1;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil